



Faculdade de Energias Renováveis
e Tecnologias Industriais



ENGENHARIA MECÂNICA

2024

FACULDADE
DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
E TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

G U I A D O C A N D I D A T O

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA FACULDADE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS – FAETI.

Edital nº 001 de 15 de janeiro de 2024

Considerando: o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26/10/11, com redação dada pela Lei nº 12.816, de 5/06/13.

A Faculdade de Energias Renováveis e Tecnologias Industriais, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Norte – SENAI DR/RN, faz saber aos interessados que a inscrição para o processo seletivo para ingresso no curso de Engenharia Mecânica será realizada no período de 15 a 30 de janeiro de 2024.

As formas de ingresso estão detalhadas faeti.rn.senai.br.

A prova será realizada no dia 04 de fevereiro de 2024.

O local de funcionamento da FAETI:

Avenida Capitão-Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.064-164.

A graduação em Engenharia Mecânica, de Autorização MEC nº 1.654, de 15 de agosto de 2023, oferece 36 (trinta e seis) vagas no turno noturno para o ano de 2024.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos da FAETI que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos.

PREZADO CANDIDATO

A decisão de escolher uma profissão é uma das mais significativas que alguém pode fazer. Ela é frequentemente permeada por dúvidas e incertezas, especialmente em um mundo em constante evolução. Nesse contexto, a busca por oportunidades, empregabilidade e um senso profundo de propósito torna-se ainda mais crucial.

Em particular, no cenário das energias renováveis, onde o ganho ambiental e a sustentabilidade desempenham um papel central, a formação em uma instituição de excelência é um fator determinante. O setor de energias renováveis está em constante crescimento, com um apelo significativo em termos de responsabilidade ambiental e oportunidades de carreira promissoras.

É com grande satisfação que o SENAI RN oferece um novo caminho para formação voltada à indústria, com foco nas energias renováveis. Sua escolha não apenas contribuirá para moldar o seu futuro, mas também para o avanço das energias limpas e construção de um mundo mais sustentável.

Esperamos você para essa jornada de aprendizado e crescimento.

SOBRE A FAETI

A FAETI é a primeira Faculdade do Brasil com foco em energias renováveis e marca a expansão das ações do SENAI-RN para o setor no país. A instituição vai funcionar em Natal, capital do Rio Grande do Norte, estado brasileiro que lidera a geração de energia eólica e sede dos Centros de referência do SENAI, nacionalmente, para formação profissional, inovação e pesquisa aplicada para a atividade (O Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis – CTGAS-ER – e o Instituto SENAI de Inovação em Energias Renováveis – ISI-ER). A portaria de credenciamento da Faculdade foi publicada pelo Ministério da Educação em agosto de 2023.



Equipe FAETI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
15/01/24 a 21/01/24	Período de inscrição no processo seletivo exclusivo para colaboradores da Indústria aplicado as (03) três possibilidades de ingresso – Vestibular, ENEM ou Portador de diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento.
22/01/2024 a 01/02/2024	Período de inscrição no processo seletivo para comunidade aplicado para (02) duas possibilidades de ingresso – Vestibular, ENEM.
Até 01/02/2024	Envio de documentação comprobatória da necessidade de condições especiais para realização da prova. Envio por meio eletrônico, faeti@rn.senai.br. Título do e-mail: Documentação comprobatória. Formato do arquivo: PDF.
02/02/2024	Publicação no endereço eletrônico faeti.rn.senai.br da lista de candidatos deferidos para a realização da prova, na opção de ingresso via Vestibular.
04/02/2024	Realização da prova para os candidatos que optarem pelo acesso via vestibular. Horário da prova 9h às 14h
05/02/2024	Divulgação do gabarito. Será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição do processo seletivo.
15/02/2024	Divulgação da lista geral dos candidatos aprovados em 1ª chamada, considerando todas as formas de ingresso.
15/02 a 23/02/2024	Período de matrícula para todos os aprovados em 1ª chamada
26/02/2024	Divulgação da lista dos candidatos aprovados em 2ª chamada, considerando todas as formas de ingresso.
26/02/2024 a 29/02/2024	Período de matrícula para todos os aprovados em 2ª chamada
04/03/2024	Início das aulas

VAGAS OFERTADAS:

CURSO	Nº DE VAGAS OFERTADAS	INDÚSTRIA*	VESTIBULAR	VAGAS ENEM	DURAÇÃO	TURNO
Engenharia Mecânica	36	20	5	11	5 anos	Noturno

*05 vagas para portador de diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento; 10 vagas para vestibular e 5 vagas para ENEM.

Caso não sejam preenchidas qualquer uma das vagas descritas, serão compensadas para candidatos oriundos das seguintes vias de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento, subsequentemente.

FORMA DE INGRESSO

PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo é composto por uma fase, com três possibilidades de ingresso:

- Via vestibular ou
- Via ENEM, utilizando a pontuação obtida na prova do ENEM nos anos de 2021, 2022 e 2023 ou
- Portador de diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento, exclusivo para colaboradores da indústria.

INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

As inscrições para o processo seletivo dos **candidatos vinculados à indústria** deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do faeti.rn.senai.br, das 10h do dia 15 de janeiro de 2024 até às 20h do dia 21 de janeiro de 2024 (horário de Brasília).

Para os demais candidatos, as inscrições para a seleção deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do faeti.rn.senai.br, das 10h do dia 22 de janeiro de 2024 até às 20h do dia 30 de janeiro de 2024 (horário de Brasília).

As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas para todas as formas de ingresso.

IMPORTANTE:

- A confirmação da inscrição poderá ser verificada no portal faeti.rn.senai.br;
- Estarão aptos a participar do processo seletivo apenas os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida. Este resultado será publicado no endereço eletrônico faeti.rn.senai.br
- É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações para realização de sua inscrição e participação em todas as etapas do processo seletivo;
- Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail faeti@rn.senai.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO:

- Cédula de identidade:
Serão aceitos documentos de identidade expedidos pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, o Passaporte ou a Carteira de Habilitação com foto.

Documentos que não serão aceitos:

- Certidão de nascimento;
- Carteira de trabalho;
- Título eleitoral;
- Carteira de estudante;
- Cédula de identidade que apresente a condição de não alfabetizado.

- Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, **exigido exclusivamente para candidatos cujo ingresso seja via vestibular;**
- Boletim de Desempenho Individual do ENEM correspondente a 2021 ou 2022 ou 2023, **exigido exclusivamente para candidatos cujo ingresso seja via ENEM;**
- Diploma de nível superior (frente e verso) ou comprovante de ensino superior em andamento, **exigido exclusivamente para candidatos cujo ingresso seja por Portador de Diploma de Nível Superior/comprovante de ensino superior em andamento.**

CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que optar pelo ingresso via vestibular e que necessite de condições especiais para a realização da prova deverá, além de se inscrever pela internet, declarar e comprovar a sua necessidade encaminhando para o e-mail faeti@rn.senai.br, até 30/01/2024, os seguintes documentos:

I - Laudo detalhado emitido por médico especialista indicando o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), correspondentes. O documento deverá ter emissão inferior a 01 (um) ano da data de realização da prova.

II - Ao candidato com deficiência visual que solicitar prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar **no mesmo e-mail**, dentre esses tamanhos de letras, o que melhor se adequa a sua necessidade.

a) O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte tamanho 24.

b) A ampliação do tamanho da fonte oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas não terá o tamanho da fonte ampliada. O candidato que necessitar de apoio para transcrição de respostas, deverá solicitar o auxílio de um fiscal, de forma antecipada.

III - As provas são impressas em cores, portanto, caso o candidato seja daltônico e apresente falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores, ele também deverá indicar eventuais necessidades por e-mail.

IV - Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

a) No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;

b) No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo.

V - Condição especial para candidata lactante:

a) No dia da prova, a candidata deverá levar um acompanhante adulto responsável pela guarda da criança e por sua entrega à candidata no momento da amamentação. O responsável pelo processo seletivo disponibilizará fiscal para acompanhar a candidata no decorrer da amamentação, respeitada a intimidade da mãe e da criança.

Observações:

O candidato que não enviar os documentos previstos ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

O candidato que tiver deferidas as solicitações dos recursos deverá, obrigatoriamente, utilizá-los na realização das provas, havendo a dispensa dos benefícios solicitados e fará a prova em condições idêntica aos demais.

Nome social

Os candidatos que desejarem ser tratados pelo nome social poderão indicá-lo em campo específico no momento da inscrição do processo seletivo.

As publicações e consultas serão realizadas com o nome registrado no documento de identificação civil submetido no ato da inscrição.

SOBRE A SELEÇÃO POR VESTIBULAR

Data

Dia 04 de fevereiro de 2024

Horário: 9h às 14h

Local/endereço

SENAI/CTGAS-ER

Avenida Capitão-Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova

CEP 59.064-164 - Natal, RN.

Composição da prova

- 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha

TIPO DE QUESTÃO	CONTEÚDO/HABILIDADES AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Questões de múltipla escolha (50)	Língua Portuguesa (10), Língua Inglesa (5), História (5), Geografia (5), Biologia (5), Química (5), Física (5) e Matemática (10)	100
Total		100

IMPORTANTE:

As questões serão elaboradas de forma interdisciplinar.

O conteúdo da prova segue o programa do Ensino Médio.

Orientações:

- A prova terá duração máxima de 05 (cinco) horas, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.
- O candidato que concluir a prova poderá deixar o local após 03 (três) horas do seu início, portando o caderno de prova.
- Os 03 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer na sala e só poderão sair juntos após o fechamento do envelope, contendo os cartões respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no referido envelope atestando que este foi devidamente lacrado. Será excluído do processo seletivo o candidato que se recusar a permanecer na sala até a entrega da prova pelo último candidato.
- O acesso ao local de prova se dará a partir das 8h.
- Horário de fechamento dos portões: 20 minutos antes do início da prova.

DOCUMENTOS PARA REALIZAR A PROVA

São considerados documentos de identidade os seguintes documentos de identificação:

- a. Identidade expedidos pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, o Passaporte ou a Carteira de Habilitação com foto.
- b. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar documento original que permita, com clareza, a sua identificação.
- c. Será considerado ausente e eliminado do Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- d. Caso, no dia de realização da prova, o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da aplicação da prova.

ATENÇÃO

- a. Não será permitido nenhum material de consulta, nem o uso de calculadoras, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares. Quem trouxer qualquer desses objetos deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. Também não será permitida a utilização de fones de ouvido de qualquer tipo durante a realização das provas.
- b. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os Cadernos de Questões e de Respostas antes das 3 horas de prova.
- c. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.
- d. É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas.
- e. A folha de resposta deverá ser preenchida com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- f. Questões não assinaladas, rasuradas ou que contenham mais de uma resposta não serão computadas.
- g. O candidato, ao terminar a prova antes das 3 (três) horas, entregará ao fiscal da sala a Folha de Resposta e o caderno de provas. Apenas candidatos que permaneceram 3 (três) horas ou mais na sala da aplicação da prova poderão levar consigo o caderno de provas.
- h. A tentativa de burla ou burla efetiva de qualquer das normas estabelecidas nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas diretrizes contidas na prova, bem como o tratamento inadequado e/ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação do exame, resultará na eliminação do candidato, sem prejuízo.

SOBRE A SELEÇÃO POR NOTA DO ENEM

Serão admitidas inscrições no processo seletivo de candidatos que tenham realizado ENEM nos anos 2021 ou 2022 ou 2023.

A inscrição do candidato no ingresso via ENEM somente será válida se suas pontuações em todas as áreas constarem no banco do INEP-MEC.

Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas de conhecimentos: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação.

A SELEÇÃO POR DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR/COMPROVANTE DE ENSINO SUPERIOR EM ANDAMENTO

Serão admitidas inscrições no processo seletivo de candidatos que sejam portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC, ou que possuam comprovante de ensino superior em andamento, exclusivamente para candidatos colaboradores da indústria.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DESEMPATE POR TIPO DE INGRESSO.

Acesso via vestibular

O vestibular para ingresso no curso de Engenharia Mecânica da FAETI se dará em fase única. A nota final será composta pela média aritmética da nota obtida na prova teórica, que será de 0 (zero) a 100 (cem).

Serão classificados os candidatos que tenham obtido pontuação mínima de 70 pontos e diferente de zero em qualquer uma dos 8 (oito) conteúdos/habilidades avaliadas.

Em caso de empate na pontuação final, prevalecerão como critérios para desempate as notas das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, nesta ordem. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na disciplina de Matemática.

Acesso via ENEM

Serão classificados os candidatos que tenham obtido pontuação mínima de 500 pontos no ENEM e diferente de zero em qualquer uma das 4 (quatro) áreas de conhecimento.

O preenchimento das vagas obedecerá classificação em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate na pontuação final, prevalecerão como critérios para desempate as notas nas área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, nesta ordem. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação nas área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias.

Acesso via diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento

A classificação para os candidatos que optarem pelo ingresso via apresentação de diploma de ensino superior/comprovante de ensino superior em andamento, se dará através da ordem da inscrição gerada pelo Sistema de Gestão Escolar adotado para o processo seletivo.

- O acesso ao Portador de diploma de ensino superior/comprovante de ensino superior em andamento é exclusivo para colaboradores da indústria.

Vagas não preenchidas em qualquer tipo de ingresso serão redistribuídas para outras modalidades previstas no Edital, na sequência prioritária de vestibular, ENEM e Portador de diploma de nível superior/comprovante de ensino superior em andamento, respectivamente.

MATRÍCULA

A convocação para realização da matrícula será enviada para o e-mail do candidato, informado no momento da inscrição no processo seletivo.

A matrícula poderá ser realizada de forma presencial ou on-line.

É de responsabilidade do candidato realizar todos os procedimentos necessários:

1. Enviar os documentos exigidos para a matrícula, a serem informados posteriormente;
2. Efetuar o pagamento no período da matrícula;
3. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
4. No caso de candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelos pais ou representantes legais;
5. Para matrículas realizadas on-line, o prazo para verificação dos documentos é de 24 horas úteis. Após a conferência, o pagamento deverá ser realizado em até 2 (dois) dias úteis;
6. Não será necessário o envio de cópias físicas dos documentos exigidos para a matrícula, mas o reenvio eletrônico pode ser necessário caso o documento não esteja dentro dos padrões de leitura adequados.

IMPORTANTE:

A não efetivação da matrícula dentro do prazo implica na perda do direito à vaga.

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

100% PRESENCIAL

Investimento

As referências de valores abaixo representam o custo mensal, considerando um período de seis meses, seja por boleto ou cartão.

→ Mensalidade R\$1.549,66

→ Mensalidade ex-aluno(a) SENAI-RN/industrial* R\$1.394,70

→ Mensalidade Indústria ** R\$1.239,73

Investimento***

As referências de valores abaixo são associadas ao **pagamento semestral antecipado**, seja por boleto ou cartão.

→ Mensalidade R\$1.472,18

→ Mensalidade ex-aluno(a) SENAI-RN/industrial* R\$1.324,97

→ Mensalidade Indústria ** R\$1.177,74

* Colaborador(a) da indústria com vínculo comprovado.

** A indústria é a responsável financeira pelo investimento integral de seus colaboradores matriculados.

*** 5% de desconto para pagamento semestral antecipado. Em caso de opção pelo pagamento por boleto, as mensalidades terão vencimento no dia 5 de cada mês, independentemente da data da matrícula.

POLÍTICA DE PAGAMENTO/CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 10% para ex-aluno(a) SENAI-RN, ou funcionário(a) da indústria;
- 20% para contratos com empresa industrial.

INSCREVA-SE





FAETI

Faculdade de Energias Renováveis
e Tecnologias Industriais